

COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Às 11h30 do dia 28 de março de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora Maria Francisca Dutra, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas de 2019: do Conselho de Administração – CA (1ª e 2ª extraordinárias e 2ª ordinária), COAUD (1ª extraordinária), Diretoria Executiva – DIREX (7ª ordinária). **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram assinadas as seguintes Atas: 4ª a 6ª extraordinárias de 2018, 7ª e 9ª ordinárias de 2018 e 1ª e 2ª ordinárias de 2019. **4. RELATÓRIO ATUARIAL DO SERPROS 2018** – Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Apresentação da Avaliação Atuarial de 2018 do Serpros; (ii) Parecer 31.12.2018_PSI_RN191_2019; e (iii) Parecer 31.12.2018_PSII_RN196_2019. A convite do Presidente do COAUD, o sócio da Consultoria Atuarial contratada pelo Serpros e Consultor Atuarial, Senhor Thiago Fialho de Souza, foi chamado para apresentar o assunto. Também estiveram presentes à reunião os Senhores Sérgio Ricardo Vieira, Diretor de Investimentos do Serpros e Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Diretor de Seguridade do Serpros. A apresentação dos Relatórios discorreu sobre as premissas e hipóteses atuariais estabelecidas para o PSI e PSII, os resultados obtidos em cada um dos Planos e seus respectivos Planos de Custeios, com especial destaque à mudança na tábua de morbidez a partir de 2019 e a alteração da taxa de desconto de 5,67% para 5,65% no PSI. Ao término da apresentação, o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **4.1.** Perguntado sobre como são estabelecidas as premissas atuarias pelo Serpros, foi respondido que a Consultoria Atuarial elabora a proposta e encaminha para apreciação da Diretoria do Serpros e posterior aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo; **4.2.** Perguntado sobre quais parâmetros se baseiam as premissas atuariais, foi respondido que as premissas observam o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 30, de 10/10/2018

serpro.gov.br

(CNPJ nº 30/2018); **4.3.** Perguntado sobre a cobertura assistencial nos casos de afastamento para tratamento de saúde, foi respondido que este tipo de assistência consta no rol de benefícios do Serpros e que o risco dessa operação é distribuído entre os participantes ao aderirem ao Plano de Previdência Complementar. O Senhor Mauro Uchôa destacou a importância de se implementar um “plano de educação financeira” ou um “plano de comunicação” com o objetivo de conscientizar e orientar os integrantes dos Planos em relação à sua participação e responsabilidade na composição de sua renda para aposentadoria. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: (a) estudo com a avaliação dos dados referentes aos aposentados por invalidez; (b) informações sobre o percentual médio relativo à contribuição variável dos participantes do PSII.

5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DO SERPROS 2019/2023 – Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Apresentação Política de Investimentos – 2019/2023; (ii) Política de Investimentos PGA-2019-Serpros; (iii) Política de Investimentos PSI-2019-Serpros; e (iv) Política de Investimentos PSII-2019-Serpros. A convite do Presidente do COAUD foram chamados para tratar do assunto o Diretor de Investimentos do Serpros, Senhor Sérgio Ricardo Vieira e o Diretor de Seguridade do Serpros, Senhor Carlos Luiz Moreira de Oliveira. Também participou da reunião o sócio da Consultoria Atuarial contratada pelo Serpros o Consultor Atuarial, Senhor Thiago Fialho de Souza. O Diretor de Investimentos do Serpros apresentou os aspectos gerais das Políticas para o exercício de 2019 e as estratégias adotadas para a elaboração de cada uma delas. A apresentação também versou sobre a rentabilidade dos planos dos últimos 5 anos (2013-2017), o cenário macroeconômico atual, as operações com derivativos e as modalidades de investimentos não permitidos. Ao término da apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **5.1.** Perguntado se as Políticas de Investimentos são aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Serpros, foi respondido que sim e explicado que as Políticas são apreciadas e aprovadas primeiramente pela Diretoria Executiva do Serpros e encaminhadas para aprovação do Conselho Deliberativo do Serpros; **5.2.** Perguntado sobre como é realizada a seleção e a avaliação dos gestores, foi respondido que a seleção segue o exposto no Manual de Investimentos do Serpros, Manual de Seleção de Gestores do Serpros e no Manual de *Compliance* do Serpros; **5.3.** Perguntado sobre o fechamento do balanço do Serpros, foi respondido que o exercício de 2018 encerrou sem nenhuma ressalva; **5.4.** Perguntado sobre por que o saldo do FIP CT – Bioenergia está negativo, foi respondido que o saldo inicial era zero, mas que por causa do provisionamento de despesas com gestão e administração o saldo passou a ser negativo, ou seja, um passivo para o FIP. Foi explicado que o Serpros vem agindo para

minimizar esse impacto. O Colegiado registrou ciência do assunto e deu por encerrada a apresentação. **6. RESOLUÇÃO CGPAR nº 09/2016 E PORTARIA SEST/MP nº 36/2017 – AVALIAÇÃO ATUARIAL** – A convite do Presidente do COAUD foram chamados para tratar do assunto os Senhores Daniel Azevedo Pansani, Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Mauro Antônio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros. Questionados se o Serpro cumpre com as determinações da Resolução CGPAR nº 09/2016 e da Portaria SEST/MP nº 36/2017, foi explicado que a Empresa elabora internamente o Relatório Semestral de Gestão de Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários para atender os Normativos referenciados. Também foi discutido quanto às opções que o Serpro possui para a contratação de consultoria especializada para cancelar o cumprimento das exigências. Os Membros do COAUD destacaram a importância em se atender a aplicação plena das exigências legais impostas pela Resolução CGPAR nº 09/2016 e manifestaram seu descontentamento pelo fato do Serpro ainda não ter contratado uma Consultoria especializada em atuária, gestão de investimentos, controles internos e gerenciamento de riscos para analisar, monitorar e mitigar os riscos inerentes as operações realizadas pela EFPC/Serpros, para realizar a averiguação do cumprimento à CGPAR e a Portaria referenciados. Ficou acordado que a Controladoria retomaria o processo de contratação de consultoria especializada e que este procedimento seria objeto de ponto de controle do COAUD. O Colegiado registrou ciência do assunto e comentou que a contratação de uma consultoria especializada estaria aderente às melhores práticas e solicitou (c) o agendamento de outras duas reuniões de ponto de controle referentes ao assunto para os dias 2/4/2019 e 18/4/2019. **7. QUESTIONÁRIO IG-SEST – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** – Foi disponibilizado no SerproDrive o documento 20190320_SEST_governança_estatais_Serpros. A convite do Presidente do COAUD os Senhores Daniel Pansani e Mauro Faraco permaneceram na reunião para tratar do assunto. O tema foi apresentado pelo Senhor Mauro Faraco que comentou sobre o questionário do IG-Sest que averigua se o Serpros, por meio do COAUD e em conformidade com a Lei 13.303/2016, avalia a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos e os resultados atuarias dos planos de benefícios. Foi informado que, com base no exposto no item 6 acima, seria assinalado “não” em resposta ao questionamento. O Colegiado registrou ciência do assunto. **8. ASSUNTOS GERAIS – 8.1.** O Colegiado solicitou que no prazo de 30 (trinta) dias a Diretoria de Administração encaminhe ao COAUD: (d) apresentação sobre a situação funcional (alvarás, licenças, laudos, vistorias, etc.) dos imóveis de propriedade do Serpro; (e) apresentação sobre a Política de Gestão de Pessoas que contemple os seguintes

temas: (i) Promoção, Reconhecimento e Política de retenção de talentos; (ii) Total de empregados do Serpro que têm incorporações judiciais e qual o custo anual dessas incorporações (iii) Total de empregados ativos que têm ações judiciais contra o Serpro atualmente; (iv) Por qual motivo o Serpro não demite ou não demitiu os empregados que estão litigando ou litigaram contra a Empresa na justiça; e (v) Por qual motivo o Serpro não destituiu os empregados que têm ação judicial contra a Empresa. **8.2.** Foram apuradas no mês de março de 2019 o cumprimento de 11 (onze) horas e 50 (cinquenta) minutos de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 02 de abril de 2019, a partir das 8h00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 15h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo